



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 104243-2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 304/2022 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 774/2022 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanche para o Encontro Municipal de Promoção da Alimentação Saudável, para promoção do 1º TOP CHEF RIBEIRAO, concurso gastronômico com participação das Secretarias da Saúde e Educação, conforme anexos.

Critério de Fechamento: MENOR VALOR TOTAL POR ITEM

Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Valor estimado total: R\$ 4.650,00

Data da Sessão: 13/09/2022

Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Forma de participação: Através da plataforma eletrônica: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Informações sobre o processo de compras:

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/administracao/licitacoes> > Licitações > Prefeitura Municipal > Dispensa de Licitação.

A empresa ARREMATANTE deverá enviar para o e-mail mbmelo@ribeiraopreto.sp.gov.br ou anexar na plataforma eletrônica do sistema, na data prevista, após solicitação do agente, a Proposta Comercial, bem como toda a documentação exigida neste Termo.

ACESSO AO SISTEMA

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Para Empresa Individual: Registro comercial;

Para Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

Para Sociedade Civil (Sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

REGULARIDADE FISCAL:

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, **referente ao ramo de atividade do objeto licitado**, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Constituem partes integrantes deste documento:

- **Anexo I – Proposta Comercial**
- **Anexo II – Termo de Referência**

O pagamento da presente contratação dar-se-á exclusivamente mediante depósito no banco e conta corrente indicada pelo fornecedor;

As empresas deverão mencionar as marcas dos produtos cotados, suas características e modelos, bem como outras informações complementares na plataforma eletrônica.

Será desclassificada a proponente que não tiver informado a marca do produto ofertado na plataforma eletrônica, bem como alterá-la quando da formulação da Proposta Comercial.

Às arrematantes remanescentes, após desclassificações, fica o prazo de 1 (um) dia útil para o envio da proposta comercial, bem como a documentação pertinente ao Termo de Participação, sendo de responsabilidade de cada licitante o acompanhamento do certame até sua fase final.

*A proposta atualizada deverá ser elaborada com **preço unitário e total**, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, respeitando o **preço unitário e total máximo** definido*

O órgão requisitante reserva-se no direito, de não receber o objeto ofertado que, estiver em desacordo com o solicitado;

Em conformidade com o Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2.009, cláusula segunda, inciso I, Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - Destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Favor atentar-se para a exigência de Nota Fiscal Eletrônica NFe pela Fazenda Municipal, de prestação de serviço, quando for o caso.

O frete para a entrega do objeto cotado é por conta da empresa fornecedora. (CIF)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

Atentar-se que a inexecução total ou parcial por parte da Empresa Vencedora poderá ensejar na aplicação de sanções previstas na Lei: 14.133/21.

Conforme Lei Municipal nº 14.303, de 21 de março de 2019, ficam obrigados a enviar em formato XML e em formato aberto PDF a Nota Fiscal, com todas as informações, incluindo a chave de validação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail empenhosalmo@saude.pmrp.com.br, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 104243-2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 304/2022 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 774/2022 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanche para o Encontro Municipal de Promoção da Alimentação Saudável, para promoção do 1º TOP CHEF RIBEIRAO, concurso gastronômico com participação das Secretarias da Saúde e Educação, conforme anexos.

Nome da Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Banco:

Ag. Nº

Conta Corrente:

E-mails dos Sócios Administradores que compõem o quadro societário, sendo um **particular** e outro **comercial**. - (para cadastro).

E-mail 1:

E-mail 2:

ITEM	QTDE.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1.	01	Unid	PRESTACAO DE SERVICOS; Tipo: Coffee break; Característica: Para Eventos. Conforme Valor estimado Total – R\$ 4.650,00			

Validade da Proposta: **30 dias**

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **07 (sete) dias** após a comprovação da entrega dos produtos, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante.

Local/data e assinatura.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

ANEXO II

* HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO SISTEMA COMPRAS.GOV E AS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÁ AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Página: 28
Pg. Original: 27

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO
GLOBAL E ACOLHEDORA

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para fornecer lanche para o Encontro Municipal de Promoção da Alimentação Saudável que será realizado no dia 13 de outubro de 2022 no Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto às 16h.

O endereço para entrega é Centro Universitário Estácio - Rua Abrahão Issa Halach, 980, Ribeirânia. Entregar no horário estabelecido (Entre 15h30 e 16h).

- 250 unidades de salada de fruta com 200g cada unidade, sendo no mínimo 3 tipos diferentes de frutas, sem adição de açúcar ou qualquer outro ingrediente (pode ter adição apenas de suco de laranja natural, sendo que o peso drenado das frutas deve ser no mínimo 150g) em embalagem individual com talher descartável;
- 400 unidades de pão de queijo tamanho pequeno (coquetel);
- 400 unidades de mini lanche recheado com ricota, cenoura ralada e azeitona verde, temperado apenas com temperos naturais (sal, azeite, pimenta do reino, ervas, etc) sem utilizar temperos ultraprocessados;
- 400 unidades de mini lanche recheado com conserva de abobrinha e temperos naturais (vinagre, azeite, sal, pimenta, ervas, etc) sem temperos ultraprocessados;
- 10 bolos simples, sem recheio e cobertura, preparado artesanalmente (sem mistura pronta para bolo) sabor laranja (2), côco (2), chocolate (2) e fubá (2);
- 35 litros de suco de laranja natural, integral, sem adição de açúcar;
- 5 garrafas de 1 (um) litro de café sem açúcar;
- 50 sachês de açúcar;
- 250 copos descartáveis de café (50ml);
- 100 colheres descartáveis de mexer café;
- 5 pacotes com 50 unidades de guardanapos descartáveis;
- A entrega deve estar incluída no serviço.

Maria Tereza C. Alves Rios
Nutricionista do Depart. de
Planejamento em Saúde

Dilson Braz da Silva Junior
Diretor do Depart. de
Planejamento em Saúde

José Carlos Moura
Secretário Municipal
da Saúde